

LEI N.º 362 de 15 de Maio de 2000

"Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 16, Setor Aeroporto, à Sra. ALIANA LEONEL GAMA, conforme requerimento do Senhor Vereador JURACI FERREIRA LEITE.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de Maio do ano de 2.000.

